

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_123_24	2 – Data da Fiscalização: 18/09/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Rua Lineu de Paula Machado	5 – Bairro(s): Lagoa	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da concessionária no município.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto: RJ-LAG-53017/2022	Tipo de obra: Renovação	Interna	Externa	X
Status: Em execução	Data de início: 18/07/2024	Conclusão: 24/10/2024	Extensão projetada: 342,55 m	Total realizado: 366 m

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito	X			
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna	X			
06. Isolamento	X			
07. Cones	X			

USO DE EPIs	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete	X			
09. Bota	X			
10. Colete	X			
11. Luva	X			
12. Óculos	X			
13. Protetor auricular	X			

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição	X			
15. Extintor de incêndio	X			
16. Local de vivência	X			
17. Armazenamento de material	X			
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto	X			
20. Licença de execução	X			
21. Listagem de funcionários	X			

10 – Observações:**11 – Relatório:**

A vistoria foi realizada em conjunto com a concessionária, representada pelo gestor de obras Juarez Tavora, com o objetivo de verificar o andamento das obras de renovação na Rua Lineu de Paula Machado, no bairro da Lagoa.

Trata-se de uma obra de renovação da rede e ramal, que visa substituir a antiga tubulação de ferro fundido pelo método destrutivo. Recentemente, foi colocada em carga um trecho de 30 metros na Avenida Lineu de Paula Machado. Parte dessa extensão foi assentada utilizando o método destrutivo, abrangendo tanto trechos da via para veículos quanto do passeio, enquanto um segmento foi realizado com o método não destrutivo.

Houve trechos em que a sinalização da obra estava faltando devido a moradores de rua removerem as placas. No entanto, a pedido da Agenera, uma nova placa de sinalização seria instalada no mesmo dia.

As novas linhas se estenderam da Rua General Garzon até a Rua Saturnino de Brito, percorrendo toda a Avenida Lineu de Paula Machado. Ao longo dessa avenida, nas esquinas com a Rua Batista da Costa, foram feitas interligações com as redes já existentes. Em um dos trechos, as tubulações da Naturgy se encontraram com os cabos da Light (foto 10), e, portanto, o gestor da obra aguardava a manifestação da Light para desenergizar a área e permitir a continuidade dos trabalhos.

Atualmente, parte do trecho já está em carga, restando apenas algumas interligações e recomposições. Alguns trechos foram identificados com recomposição provisória e serão refeitos para garantir uma recomposição adequada. A licença para a execução da obra tinha validade até o dia 18 de setembro, mas houve uma prorrogação para uma nova data (23 de Outubro).

12 – Recomendações:

Sem recomendações.

13 – Conclusão:

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Victor Mignone Emery Trindade

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

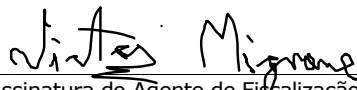
16 – Matrícula:

5144923-4

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERA, Rio de Janeiro, 23/09/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: placa da obra de renovação.



Foto 2: assentamento na via de veículos.



Foto 3: Passagem de pedestres com as sinalizações.

FOTOS

ANEXO IX



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas

CARIMBO - 3ª G.C.
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO-OACGC
ENTRADA EM: 10/09/24
MATRÍCULA: 15848
Mantido Representante Licenças Póliu
CEG/Naturgy

CARIMBO - SC-COR-VIAS

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

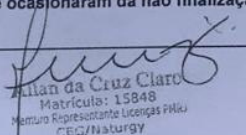
A Naturgy – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro, CNPJ: 33.938.119/0001-69, sediada na Av das Américas, 4200 – Barra da Tijuca – RJ, vem solicitar licença para prorrogação de prazo de 35 dias para prosseguir com os serviços/obras de Renovação de rede e ramal de gás (GN).

Local: **RUA LINEU DE PAULA MACHADO – ENTRE RUA GENERAL GARZON E RUA BATISTA DA COSTA** Bairro: LAGOA

A presente solicitação de prorrogação fundamenta-se na seguinte justificativa:
A obra está em etapa final, estamos finalizando a construção dos ramais e realizamos as recomposições definitivas.
Tivemos alguns contratempos devido as interferências encontradas, o que ocasionaram a não finalização da obra dentro do período inicial.


 Valdirton Santos Pereira Junior
 CONCREJATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 Responsável pela obra ou reparo

Rio de Janeiro, 11/09/2024


 Allan da Cruz Claro
 Matrícula: 15848
 Mantido Representante Licenças Póliu
 CEG/Naturgy
 Responsável pela Empresa

PROCESSO Nº 26/101.441/2023

LICENÇA SC/COR-VIAS Nº 05337/2023

PRAZO INICIAL: 120 DIAS

() 1º PRORROGAÇÃO

PRAZO 63 DIAS

PERÍODO DE 18/07/2024 a 18/09/2024

PERÍODO DE 20/03/2024 a 17/07/2024

(X) 2º PRORROGAÇÃO

PRAZO 35 DIAS

PERÍODO DE 19/09/2024 a 23/10/2024

DOCUMENTOS EM ANEXO:

(X) Cópia da licença concedida (X) Novo cronograma atualizado (X) Cópia do projeto com "status" da obra
(X) outros –

APRECIACÃO DA G.C. LOCAL:

Data da vistoria ____/____/____

() comprova as justificativas alegadas pela empresa

() não tem como comprovar as justificativas alegadas pela empresa, porém defere a solicitação

() não comprova as justificativas alegadas pela empresa e indefere a solicitação

e informa que a situação da obra nesta data é (descrever detalhadamente): _____

(continuação no verso se necessário)

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do Gerente da 3ª G.C. _____

Foto 4: Solicitação de prorrogação da obra para 23 de outubro de 2024.



Foto 5: assentamento no passeio.



Foto 6: Final da obra na esquina da Rua Saturnino de Brito.

FOTOS



Foto 7: Início da obra com as sinalizações devidamente postas.



Foto 8: interligação pendente.

FOTOS



Foto 9: recomposição provisória.



Foto 10: Cabos da light e tubulação da gás da Naturgy.



Foto 11: Área de vivência.